

Ata da **145ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada no dia vinte e cinco de abril de 2018, na Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as 13h30min, conforme calendário oficial, para deliberar a seguinte pauta: 1- Ata; 2- Expedientes; 3 – IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; 04- Comissões; 5 - Outros; 6 – Próxima Reunião Ordinária: Dia 23 de maio de 2018. A reunião foi aberta pela Secretaria Executiva Sra. Sara Olenica Vieira, que justificou a ausência do Presidente Sr. Edirceu, informando que a Sra. Surilene Rodrigues Melo estaria presidindo. No item 1 – Lida a ata nº 144ª e aprovada na íntegra. No item 2 – Recebido ofício nº 007/2018 – Secretaria Municipal de Cultura, com a resposta do ofício nº 003/2018 – CMDI/SJP, referente às atividades propostas pela secretaria ao longo dos 4 anos para idosos; A Conselheira Sra. Glaciane Bello, explicou que esses relatórios foram encaminhados ao Conselho para acompanhamento e que o prazo já havia se encerrado para a entrega. A Sra. Sara encaminhará a todos por email esta e as outras respostas a respeito, e os Conselheiros poderão trazer questionamentos para a próxima reunião ordinária. Ofício nº 057/2018 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em resposta ao ofício nº 05/2018 – CMDI/SJP, encaminha em anexo o relatório dos alunos idosos do segundo semestre de 2017 do Programa Maturidade Ativa; Ofício nº 374/2018 – Secretaria Municipal de Educação, com resposta ao ofício nº 04/2018 – CMDI/SJP, encaminhou em anexo o relatório das ações da SEMED, com relação à oferta de ensino para idosos; Ofício nº 027/2018 – Centro de Amparo aos Idosos Jesus, Maria e José, que encaminhando o cronograma das ações executadas pela equipe multiprofissional (Encaminhado a Comissão de Assessoramento); Ofício nº 460/2018 – Ministério Público, que solicita que se realize articulação com os demais Gestores Municipais do Esporte e Lazer, Cultura e Educação, para o planejamento das ações destinadas ao público idoso; (Deliberado em encaminhar ofício as Secretarias mencionadas, a fim de compor comissão para a realização da articulação); Ofício nº 188/2018 – Secretaria Municipal de Habitação, com a resposta referente ao ofício nº 06/2018 – CMDI/SJP, encaminhado em anexo o relatório das ações desenvolvidas quanto ao atendimento a pessoa idosa; Ofício nº 692/2018 – Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Protocolo nº 19980/2018 de 06 de março de 2018, encaminhou em anexo o relatório dos atendimentos; Ofício Circular nº 001/2018 – CEDI (Conselho Estadual dos Direitos do Idoso), Comunicando o tema da próxima Conferência “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas”, os eixos 1- Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia,

Transporte, Cultura, Esporte e Lazer; 2 – Educação: Assegurando direitos e emancipação humana; 3 – Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. E o calendário, sendo que as Conferências Municipais e Intermunicipais devem ocorrer até dia 31 de março de 2019, as Estaduais e Distrital até 15 de agosto de 2019 e a Nacional até dia 15 de novembro de 2019. No item 3 – IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a Sra. Sara perguntou aos conselheiros sobre a preferência de data para a realização da Conferência Municipal. Todos concordaram em fazer no mês de outubro deste ano para não coincidir com o período de férias, feriados e eventos natalinos das entidades. Com relação ao dia da semana, considerando que haverá fóruns preparatórios, ficou decidido que um dia de Conferência seria o suficiente, e optaram pelo sábado dia 20 de outubro de 2018 para maior participação dos usuários. Com relação ao local, considerando que a Câmara Municipal de Vereadores fica no centro, foi sugerido este local como primeira opção, e também o Auditório do Condomínio Portal do Porto, onde foi realizada a Conferência Municipal de Educação. A Sra. Sara pediu para que os Conselheiros tragam para a próxima reunião ordinária nomes de empresas que poderão estar assessorando a conferência, para solicitar orçamento e também avisou que na próxima será composta a comissão que organizará o evento. No item 4 – Comissões: a Comissão de Assessoramento realizou visita as instituições de Longa Permanência Santa Luzia, e Jesus Maria e José, a Sra. Aline Marques de Oliveira fez a leitura dos relatórios a cerca das condições do espaço físico, profissionais, e atividades realizadas conforme solicitação do Ministério Público. Ambos foram aprovados pela Plenária, e serão encaminhados ao Ministério Público em resposta aos ofícios nº 1405/2017 e 947/2017. Foi levantada a proposta de impressão de folder e cartazes para a divulgação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, para publicização nas unidades, já foi realizada uma divulgação eletrônica nas redes sociais, porém apesar de estar regulamentado, o fundo não está recebendo doações. No item 5 – Outros, a Conselheira Glaciane informou que a partir do dia 15 de junho de 2018 acontecerá a semana do Idoso, e pediu para as ILPIS convidarem os idosos que tiverem aptidões para participar efetivamente do evento. Também avisou que haverá ônibus, sendo um deles adaptados para o transporte dos idosos até o local. No item 6 - Próxima Reunião Ordinária acontecerá no dia 23 de maio de 2018, nada mais havendo a ser discutido, encerrou-se a presente reunião. Eu, Sara Olenica Vieira, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada.